



Certidão Permanente

Código de acesso: 0508-2741-6368

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 506361470

Firma: HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.

Natureza Jurídica: ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL

Sede: BAIRRO DO MATADOURO - PRAGAL

Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
2805 026 Pragal

Objecto: Prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do serviço nacional de saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde. Desenvolver actividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respectiva capacidade formativa, podendo ser objecto de contratos-programa em que se definam as respectivas formas de financiamento.

Capital Estatutário: 132.819.535,00 Euros

CAE Principal: 86100-R3

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio 2013/2015

Órgãos Sociais/Liquidatário:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: JOAQUIM DANIEL LOPES FERRO
NIF/NIPC: 119121620
Cargo: Presidente

Nome: JOSE ANTONIO COMPLETO FERRÃO
NIF/NIPC: 106476424
Cargo: Vogal executivo

Nome: MARIA DE LOURDES CAIXARIA BASTOS
NIF/NIPC: 175230749
Cargo: Vogal executivo

Nome: ANA PAULA BREIA DOS SANTOS NEVES
NIF/NIPC: 101071426
Cargo: Vogal executivo - Directora Clínica

Nome: ODÍLIA MARIA TALEIGO DAS NEVES
NIF/NIPC: 123170826
Cargo: Vogal executivo - Enfermeira-Directora

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
Corresponde à anterior matrícula nº 11754/20030213 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.03/20030213 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL (AIS)

FIRMA: HOSPITAL GARCIA DE ORTA S.A.

NIPC: 506361470

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: BAIRRO DO MATADOURO - PRAGAL

Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Pragal

OBJECTO: A sociedade tem por objecto social a prestação de serviços de saúde, integrado no Serviço Nacional de Saúde, com respeito pelas normas que o regulam e em cumprimento da lei e dos Estatutos.

CAPITAL : 49.880.000,00 Euros

Prazo de duração: é constituído por tempo indeterminado

ACÇÕES:

Número de acções: 4988

Valor nominal : 10000,00 Euros

Natureza: As acções são nominativas e revestem a forma escritural e pertencem apenas ao Estado e a empresas de capitais exclusivamente públicos.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: **VINCULAÇÃO:** o Hospital obriga-se pela assinatura, com indicação da qualidade, de dois membros do conselho de administração ou de quem estiver legitimado nos termos da al. m) do nº1 e do nº2 do artº 11º dos Estatutos.

Estrutura da administração: Do conselho de administração fazem parte, por inerência, os membros da direcção técnica, os quais são considerados membros não executivos, tendo direito de voto. A duração do mandato dos administradores é de três anos, cessando em qualquer caso com o termo do mandato do presidente, mantendo-se estes em efectividade de funções até à posse dos membros que venham a substituí-los. **COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Compete ao conselho de administração assegurar a gestão das actividades do hospital, sendo-lhe atribuídos os poderes de, designadamente: outorgar o contrato-programa previsto no artº 24º dos estatutos; aprovar os planos de actividades anual e plurianual, elaborados em obediência ao contrato-programa; aprovar o orçamento e acompanhar a sua execução; gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social que não caibam na competência de outro órgão do Hospital; adquirir, alienar ou onerar participações no capital de outras sociedades, bem como obrigações e outros títulos semelhantes mediante aprovação da assembleia geral; representar o hospital, em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e acompanhar acções e confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrários; adquirir, alienar ou onerar bens imóveis cujo valor não exceda 2% do capital social; deliberar sobre o endividamento do Hospital, após prévio parecer do fiscal único, com limite de 10% do capital social; elaborar o regulamento interno a submeter à assembleia geral do Hospital; decidir sobre a administração de pessoal e sua remuneração; exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável; constituir procuradores e mandatários do Hospital, nos termos que julgar convenientes; adotar procedimentos de controlo interno no Hospital, nos termos previstos no artº 12º, nº3, do Decreto-Lei nº558/99 de 17 de Dezembro; exercer as demais competências que lhe cabem por lei; o conselho de administração poderá delegar em algum ou alguns dos seus membros ou na comissão executiva alguns dos seus poderes, definindo em acta os limites e condições de tal delegação atentas as limitações previstas na lei. incumbe especialmente ao presidente do conselho de administração; representar o conselho de administração em juízo e fora dele; coordenar a actividade do conselho de administração e convocar e dirigir as respectivas reuniões; zelar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração. **REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O conselho de administração reúne semanalmente e, ainda, sempre que convocado pelo seu presidente, a solicitação de dois administradores ou do fiscal único. O conselho de administração não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros. não é permitida a representação de mais de um administrador em cada reunião. Os membros do conselho de administração que não possam estar presentes na reunião poderão, em casos de deliberações consideradas urgentes pelo presidente, expressar o seu voto por correspondência, a este dirigida. Todos os membros do conselho de administração têm direito a voto, tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate, os administradores não podem participar na discussão de assuntos em relação aos quais possa haver conflito de interesses pessoais, directos ou indirectos, com os do Hospital. **Estrutura da fiscalização:** A fiscalização do Hospital compete a um fiscal único, que será revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas - o fiscal único terá sempre um suplente, que será igualmente revisor

oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas. - o fiscal único é eleito por um período de três anos, apenas renovável uma vez - cessando o mandato, o fiscal único mantém-se em efectividade de funções até à posse do que venha à posse do que venha a substituí-lo. **COMPETÊNCIA DO FISCAL ÚNICO:** O fiscal único tem a competência, os poderes e os deveres estabelecidos na lei e nos Estatutos e ainda lhe cabe especialmente: examinar, sempre que o julgar conveniente e pelo menos, uma vez por mês, a escrituração do Hospital; assistir às reuniões do conselho de administração sempre que este o entenda conveniente; pedir a convocação extraordinária do conselho de administração e da assembleia geral sempre que o entenda conveniente; fiscalizar e emitir parecer sobre a fiabilidade e a eficácia dos procedimentos de controlo interno; emitir parecer prévio relativamente às deliberações da assembleia geral sobre a aquisição, a alienação ou a oneração de bens imóveis realizadas por qualquer modo ou de investimento quando de montante superior a 2% do capital social; emitir parecer prévio relativamente às deliberações sobre endividamento do Hospital; exercer os poderes-deveres de verificação e inspecção previstos na lei, devendo levar ao imediato conhecimento dos presidentes da assembleia geral e do conselho de administração quaisquer irregularidades ou inexactidões detectadas; efectuar a revisão e a certificação legal de contas do Hospital.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Alvaro Eiras Carvalho, casado
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Praceta da Lobeira, 3, Casa da Palmeira, Livramento Estoril

Luis Manuel Abrantes Marques
Cargo: Vogal Executivo
Residência/Sede: Av. Marquês de Tomar, 92 - 6º Lisboa

Miguel Luís Vila Verde Pisco, casado
Cargo: Vogal Executivo
Residência/Sede: R. João António Gaspar, 252 São João do Estoril

FISCAL ÚNICO:

Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda, representada por Vítor Manuel Baptista de Almeida

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

António José Brito da Cruz

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2005/2007

Data da deliberação: 19/09/2005

Reprodução por extracto condensado das inscs. nº1 e 4.

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante, Armanda Maria M Marrachinho

Av.1 OF. 20140224 - ACTUALIZAÇÃO

SEDE: BAIRRO DO MATADOURO - PRAGAL
Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante, Elsa Rute A P Valente

Insc.2 PCs.20050622 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício: 2002, 2003 e 2004. Reprodução por extracto condensado de 3 registos mero/depósito

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante, Armanda Maria M Marrachinho

Insc.3 AP. 4/20060613 - TRANSFORMAÇÃO EM ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.
NIPC: 506361470

NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL
SEDE: BAIRRO DO MATADOURO - PRAGAL
Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Pragal
2800 ALMADA

OBJECTO: Prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do serviço nacional de saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde. Desenvolver actividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respectiva capacidade formativa, podendo ser objecto de contratos-programa em que se definam as respectivas formas de financiamento.
Capital estatutário : 49.880.000,00 Euros

ÓRGÃOS SOCIAIS/FORMA DE OBRIGAR:

Estrutura da administração: É composto pelo presidente e um máximo de seis vogais, em função da dimensão e complexidade do hospital E.P.E., sendo um deles, obrigatoriamente, o director clínico e outro o enfermeiro-director. São nomeados por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de entre individualidades de reconhecido mérito e perfil adequado, sendo o director clínico um médico e o enfermeiro-director um enfermeiro. Pode ainda integrar o conselho de administração um vogal não executivo a nomear por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, sob proposta do município onde se situa a sede do hospital E.P.E.
Estrutura da fiscalização: Compete a um fiscal único que terá sempre um suplente
Duração dos mandatos: Quanto ao conselho de administração tem duração de 3 anos, sendo renovável por iguais períodos. Quanto ao fiscal único tem duração de 3 anos, apenas renovável uma vez.
Forma de obrigar: Pela assinatura, com indicação da qualidade, de dois membros do conselho de administração ou de quem esteja legitimado para o efeito nos termos do nº3 do artº 7º do Decreto-lei nº 233/2005, de 29 de Dezembro.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Setúbal
Concelho: Almada
Conservatória: 1ª CRPC Almada

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Álvaro Eiras de Carvalho
NIF/NIPC: 114992886
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Praceta da Lobeira, nº3, Casa da Palmeira - Livramento 2765 - 377 Estoril

Luis Alberto Carvalho Jerónimo Antunes
NIF/NIPC: 124101666
Cargo: Director Clínico
Residência/Sede: Rua Duarte Lobo, 29 1700 Lisboa

Odília Maria Taleigo Neves
NIF/NIPC: 123170826
Cargo: Enfermeira - directora
Residência/Sede: Rua Borbon de Menezes, nº2, Charneca de Caparica Monte de Caparica

Luis Manuel Abrantes Marques
NIF/NIPC: 121467368
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avª Marquês de Tomar, nº92 - 6º 1050 - 157 Lisboa

Miguel Luís Vila Verde Pisco
NIF/NIPC: 137067291
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua João António Gaspar, 252 2765 - 326 S.João do Estoril

Data da deliberação: 31 de Maio de 2006

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, José Carlos Piçarra Gama

An. 1 - 20070309 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, José Carlos Piçarra Gama

Insc.4 AP. 3/20090311 10:13:09 UTC - DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Nelson Madeira Baltazar
 NIF/NIPC: 112498825
 Cargo: PRESIDENTE
 Residência/Sede: Rua Nóbrega e Sousa, nº 3 - 3 B
 1750 - 440 Lisboa

Nome/Firma: Maria Leonor Araújo de Carvalho - Director Clínico
 NIF/NIPC: 111689074
 Cargo: VOGAL EXECUTIVO
 Residência/Sede: Rua Parque Mayer, nº 9
 2815 - 159 Charneca da Caparica

Nome/Firma: João Carlos Barreiros dos Santos - Enfermeiro-Director
 NIF/NIPC: 170411699
 Cargo: VOGAL EXECUTIVO
 Residência/Sede: Av.ª Dr. Sá Carneiro, Lote 6 - 3º A
 2350 - 536 Torres Novas

Nome/Firma: Ana Maria dos Santos Pereira Nunes
 NIF/NIPC: 157431096
 Cargo: VOGAL EXECUTIVO
 Residência/Sede: Rua Infante D. Henrique, nº 3-A, Vale de Milhaços
 2855 - 457 Corroios

Nome/Firma: Luís Manuel Abrantes Marques
 NIF/NIPC: 121467368
 Cargo: VOGAL EXECUTIVO
 Residência/Sede: Av.ª Marquês de Tomar, nº 92 - 6º
 1050 - 157 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2009/2011
 Data da deliberação: 11 de Fevereiro de 2009

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante, Armanda Maria M Marrachinho

An. 1 - 20090317 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante, Armanda Maria M Marrachinho

Av.1 AP. 36/20110301 11:51:03 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: NELSON MADEIRA BALTAZAR
 NIF/NIPC: 112498825
 Cargo: Presidente
 Causa: renúncia
 Data: 20100531

Nome/Firma: MARIA LEONOR ARAUJO DE CARVALHO
 NIF/NIPC: 111689074
 Cargo: Vogal Executivo
 Causa: renúncia
 Data: 20100531

Nome/Firma: JOÃO CARLOS BARREIROS DOS SANTOS
 NIF/NIPC: 170411699
 Cargo: Vogal Executivo
 Causa: renúncia
 Data: 20100531

Nome/Firma: ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA NUNES
 NIF/NIPC: 157431096
 Cargo: Vogal Executivo
 Causa: renúncia
 Data: 20100531

Nome/Firma: LUIS MANUEL ABRANTES MARQUES
 NIF/NIPC: 121467368
 Cargo: Vogal Executivo
 Causa: renúncia
 Data: 20100531

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20110302 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.5 AP. 1/20100517 10:58:26 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo(s) alterado(s):

3º

CAPITAL ESTATUÁRIO: 53 019 535,00 euros, após o aumento de 3 139 535,00 euros por despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde nº 22 453/2009, publicado em 2009-10-12.

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante por delegação, Armanda Maria M Marrachinho

Insc.6 AP. 37/20110301 11:51:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOAQUIM DANIEL LOPES FERRO
 NIF/NIPC: 119121620
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Rua Isaac Rabin, nº 27, 1º esqº
 1600 - 478 Lisboa

Nome/Firma: ANA MARIA MONTEIRO FREIRE DA CRUZ FRANÇA
 NIF/NIPC: 101720823
 Cargo: Directora Clínica
 Residência/Sede: Largo Major Rosa Bastos, nº 32
 2620 - 118 Póvoa de Santo Adrião

Nome/Firma: ODILIA MARIA TALEIGO DAS NEVES
 NIF/NIPC: 123170826
 Cargo: Enfermeira-Directora
 Residência/Sede: Rua Borbon de Menezes, nº 2
 2820 - 217 Charneca da Caparica

Nome/Firma: JOSE ANTONIO COMPLETO FERRÃO
 NIF/NIPC: 106476424
 Cargo: Vogal executivo
 Residência/Sede: Rua Artur Paiva, nº 1
 1070 - 029 Lisboa

Nome/Firma: MARIA DE LOURDES CAIXARIA BASTOS
 NIF/NIPC: 175230749
 Cargo: Vogal executivo
 Residência/Sede: Rua Hélder António, Lote 5, 4º esqº D

2890 - 076 Alcochete

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2010/2012

Data do Despacho: 20110119, com efeitos a partir de 20100601

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***An. 1 - 20110302 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***Insc.7 AP. 110/20130410 16:14:15 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Artigo(s) alterado(s):

4º

CAPITAL ESTATUÁRIO: 58.419.535,00 euros, após o aumento de 5.400.000,00 euros por despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde de 23.12.2009.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***Insc.8 AP. 111/20130410 16:14:15 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Artigo(s) alterado(s):

4º

CAPITAL ESTATUÁRIO: 60.419.535,00 euros, após o aumento de 2.000.000,00 euros por despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde de 24.09.2010.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***Insc.9 AP. 112/20130410 16:14:15 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Artigo(s) alterado(s): 6º

ÓRGÃOS SOCIAIS/FORMA DE OBRIGAR:

Estrutura da administração: Conselho composto pelo presidente e um máximo de quatro vogais, que exercem funções executivas, em função da dimensão e complexidade do hospital E.P.E., sendo um dos membros o director clínico e outro o enfermeiro-director.

Duração dos mandatos: Quanto ao conselho de administração tem duração de 3 anos e é renovável, até ao máximo de 3 renovações consecutivas. Quanto ao fiscal único tem duração de 3 anos, apenas renovável uma vez.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***Insc.10 AP. 113/20130410 16:14:15 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS**

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOAQUIM DANIEL LOPES FERRO
NIF/NIPC: 119121620
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Av. Torrado da Silva
2805 - 267 AlmadaNome/Firma: JOSE ANTONIO COMPLETO FERRÃO
NIF/NIPC: 106476424
Cargo: Vogal executivo
Residência/Sede: Av. Torrado da Silva
2805 - 267 AlmadaNome/Firma: MARIA DE LOURDES CAIXARIA BASTOS
NIF/NIPC: 175230749
Cargo: Vogal executivo
Residência/Sede: Av. Torrado da Silva
2805 - 267 AlmadaNome/Firma: ANA PAULA BREIA DOS SANTOS NEVES
NIF/NIPC: 101071426
Cargo: Vogal executivo - Directora Clínica
Residência/Sede: Av. Torrado da Silva
2805 - 267 AlmadaNome/Firma: ODÍLIA MARIA TALEIGO DAS NEVES
NIF/NIPC: 123170826
Cargo: Vogal executivo - Enfermeira-Directora
Residência/Sede: Av. Torrado da Silva
2805 - 267 Almada

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015

Resolução nº 3/17.01.2013, publicado no D.R. em 22.01.2013, com efeitos a partir de 23.01.2013

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***An. 1 - 20130415 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***Insc.11 AP. 18/20150720 10:09:59 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Capital estatutário : 104.319.535,00 Euros

Artigo(s) alterado(s):

4º

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Carlos Manuel Santana Vidigal***Insc.12 AP. 110/20150731 15:10:13 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Capital estatutário : 132.819.535,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 36/2008-01-14 18:00:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro**An. 1 - 20080114 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 66/2009-01-22 18:10:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5241/2009-10-28 18:10:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20091028 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 219/2011-03-02 10:15:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110302 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3320/2014-07-18 21:35:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1844/2015-07-10 15:58:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1845/2015-07-10 15:58:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1847/2015-07-10 15:58:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2213/2015-07-16 17:00:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *HOSPITAL GARCIA DE ORTA EPE*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 05-08-2015 e válida até 05-11-2015

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)